



1 **ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.**

3 Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h15min, por
4 videoconferência através da plataforma Zoom, ocorreu a 113ª Reunião Ordinária do
5 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: 1.
6 Conferência de quórum; 2. Aprovar a Ata da 112ª Reunião Ordinária; 3. Deliberar
7 quanto a minuta de Resolução CEHIDRO n. 192, de 10 de julho de 2025, que
8 estabelece diretrizes e critérios gerais para análise e priorização de projetos
9 encaminhados pelos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso;
10 o Parecer CTGPar 03/2025. 4. Deliberar quanto a alteração do Regimento Interno
11 do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior; o Parecer CTGPar
12 03/2025. 5. Informes: • Publicado o Decreto nº 1.290/2025 que altera o Decreto
13 715/2020 – O qual regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos –
14 FEHIDRO. A reunião foi presidida pelo secretário executivo, Sr. Luiz Henrique
15 Magalhães Noquelli e assessorado pela Sra. Danielly Guia da Silva, secretária do
16 CEHIDRO. Registrou a presença dos seguintes conselheiros: Sra. Ellen Kenia
17 Kuntze Pantoja e Sr. Sergio Batista de Figueiredo, representantes da **SEMA**; Sra.
18 Dirce Inês de Campos Mesquita, representante da **SINFRA**; Sr. Edson Martins da
19 Silva, representante da **SEPLAG**; Sr. Rogério da Costa Arantes, representante da
20 **SEAF**; Sra. Telma Luzia Monteiro, representante da **SES**; Sr. Felipe Jacson Bogo,
21 representante do **IBAMA**; Sr. Ibraim Fantin da Cruz e Sr. Frederico Terra de
22 Almeida, representantes da **UFMT**; Sra. Solange Aparecida Arrolho da Silva,
23 representante da **UNEMAT**; Sra. Inês Martins de Oliveira Alves, representante da
24 **ABES**; Sr. José Roberto Ribeiro, representante da **ABAS**; Sr. Kaio César Dias
25 Bueno, representante da **AMM**; Sr. Marcos dos Santos, representante da vaga 01
26 dos **CBH-RH Amazônica**; Sra. Pâmela Sangaleti de Souza e Sra. Luciana Regina
27 Egewart, representantes da vaga 02 dos **CBH-RH Amazônica**; Sra. Milly Siqueira
28 Cardinal de Almeida e Sra. Edna Soares da Silva, representante da vaga 02 dos
29 **CBH-RH Paraguai**; Sra. Cristhiane Vasconcelos de Souza Rosa, representante da
30 vaga 01 dos **CBH-RH Tocantins-Araguaia**; Sr. Adriano Voigt, representante da
31 vaga 02 dos **CBH-RH Tocantins-Araguaia**; Sr. José Carlos Bazan, representante





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

32 do **ITEEC BRASIL**; Sr. Dione Aparecido Castro, representante da **FAMATO**; Sr.
33 Marcellus Mesquita, representante do **SINDENERGIA**; Sr. Denis Augusto
34 Canavarros Da Cruz, representante da **Águas Cuiabá**; Sr. Cristiano Gabriel Persch,
35 representante da **ABRHidro**; Sr. Álvaro Fernando Cícero Leite, representante do
36 **Instituto Ação Verde**; Sr. João Clímaco Soares de Mendonça Filho, representante
37 do **FONASC**; Sra. Alessandra Panizi Souza e Sr. Gabriel Dionísio Mancilla,
38 representantes da **APROFIR**; Sra. Juliana Freitas de Araújo e Sra. Gabriela dos
39 Santos, representantes da **AGEMAT**; Sra. Acsa Borghetti Silva, representante da
40 **ARPA**; Sra. Leonice de Souza Lotufo, representante do **SINGTUR MT**. O secretário
41 executivo declara aberta a reunião e passa a conferência do quórum. Após, solicita
42 a inclusão de pauta do Ofício nº 07362/2025/GSAAS/SEMA, que solicita
43 disponibilização de orçamento/financeiro do FEHIDRO. Do que não houveram
44 manifestações em contrário, restando aprovada a inclusão de pauta, por
45 unanimidade. Na sequência, passou-se a aprovação da ata da 112ª Reunião
46 Ordinária, que restou aprovada, por unanimidade, sem nenhuma alteração. Após,
47 passou-se ao próximo item de pauta, deliberar quanto a minuta de Resolução
48 CEHIDRO n. 192, de 10 de julho de 2025, que estabelece diretrizes e critérios gerais
49 para análise e priorização de projetos encaminhados pelos Comitês de Bacias
50 Hidrográficas do Estado de Mato Grosso. A presidente da Câmara Técnica de
51 Gestão Participativa – CTGPar, Sra. Pâmela Sangaleti, faz a leitura do Parecer
52 CTGPar 02/2025 e Parecer CTGPar 03/2025. O conselheiro João Clímaco
53 manifesta preocupação quanto ao caráter centralizador da proposta de resolução,
54 considerando que ela diminui o papel do Conselho na tomada de decisões
55 relacionadas à gestão do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, especialmente em
56 relação aos projetos. Ressalta que a política pública de recursos hídricos deve
57 manter seu fundamento descentralizado e participativo, e sugere a criação de uma
58 câmara técnica específica para avaliação de projetos, evitando a concentração de
59 decisões exclusivamente na equipe técnica da Sema. Em resposta, o secretário
60 executivo esclarece que a alteração da resolução ocorreu para garantir
61 conformidade com o Decreto Estadual nº 715/2020, o qual delega à Sema a
62 responsabilidade pela análise de projetos. No entanto, afirma que caso seja





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

63 aprovada a presente minuta, o assunto retornará à Câmara Técnica de Gestão
64 Participativa para discussão e alteração, após a prestação de contas e emissão do
65 parecer jurídico. O conselheiro Álvaro Leite questiona a ausência de parecer jurídico
66 sobre o tema, tendo em vista deliberação anterior da Câmara Técnica. O secretário
67 executivo informa que a solicitação ao jurídico já foi feita, mas ainda não houve
68 retorno. Explica também a urgência na aprovação da resolução, pois os recursos
69 financeiros, já repassados à Sema, devem ser executados e ter sua prestação de
70 contas realizada até o final de agosto de 2025, sendo destinados, nesse momento,
71 exclusivamente à aquisição de equipamentos estruturantes para os Comitês de
72 Bacia. A conselheira Leonice Lotufo destaca que, devido a mudanças e
73 determinações do governo, o recurso originalmente destinado a projetos poderia ser
74 perdido por falta de tempo hábil para sua execução. Esclarece que a
75 Superintendência de Recursos Hídricos, a equipe da Sema, atuaram para evitar
76 essa perda, propondo a utilização dos recursos na aquisição de equipamentos
77 essenciais aos Comitês de Bacia, como computadores, que muitos ainda não
78 possuem. Informa que a lista de equipamentos foi discutida previamente em
79 reuniões dos comitês, como ocorreu no CBH do Rio Cuiabá. Reforça a urgência da
80 aprovação da resolução para garantir o uso do recurso até agosto, evitando sua
81 devolução. Por fim, apela aos conselheiros para que aprove a proposta como está,
82 com a possibilidade de ajustes posteriores, ressaltando que a verba pertence à
83 Sema, mas está sendo disponibilizada aos comitês. A conselheira Solange Arrolho
84 expressa preocupação com a falta de detalhamento quanto à destinação dos
85 equipamentos, quais comitês seriam contemplados e os critérios adotados. Reforça
86 a necessidade de maior clareza e transparência nos processos. Em resposta, o
87 secretário executivo esclarece que as solicitações foram feitas diretamente pelos
88 presidentes dos Comitês, em conjunto com o Fórum Estadual de Comitês de Bacias,
89 e que a Sema está apenas operacionalizando a execução. Garante que, após
90 aprovação, o planejamento detalhado dos equipamentos por Comitê será
91 compartilhado com os conselheiros. A conselheira Milly Almeida também confirma
92 que as demandas partiram dos Comitês, especialmente para apoiar atividades de
93 educação ambiental. O Conselheiro Marcelus Mesquita reforça a legitimidade das





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

94 demandas, a urgência da aprovação para evitar perda de recursos e ressalta a lisura
95 do processo conduzido pelo Centro de Pesquisas do Pantanal - CPP, responsável
96 pela execução dos recursos. Finda a discussão, a minuta de Resolução CEHIDRO
97 n. 192, de 10 de julho de 2025, foi colocada em votação. Restando aprovada, por
98 unanimidade, com o compromisso de que ela será revista e aprimorada pela
99 Câmara Técnica de Gestão Participativa em momento oportuno. Na sequência,
100 passou-se a deliberação quanto à alteração do Regimento Interno do Comitê de
101 Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior. A Sra. Pamela Sangaleti faz a leitura
102 do Parecer CTGPar 03/2025. Colocada em votação, a alteração do Regimento
103 Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior foi aprovada,
104 pois foi considerada compatível com as normativas vigentes de Recursos Hídricos.
105 Após, passou-se a análise do Ofício nº 07362/2025/GSAAS/SEMA. O secretário
106 executivo explica que a Sema, solicita por meio do mencionado ofício, a liberação
107 de R\$ 10 milhões do superávit do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, a fim de
108 complementar as obras da nova sede da Sema em Cuiabá. Aponta que a nova
109 estrutura contará com um andar destinado à Superintendência de Recursos
110 Hídricos, entre outros setores. Esclarece que a verba solicitada não corresponde ao
111 orçamento corrente do Fundo, aproximadamente R\$ 13 milhões aprovados para o
112 exercício vigente, mas sim ao superávit acumulado de exercícios anteriores,
113 atualmente estimado em cerca de R\$ 60 milhões. Portanto, sua utilização não
114 comprometeria os recursos já programados para ações previstas no plano de
115 aplicação de 2025, aprovado pelo Conselho. O Conselheiro Álvaro Leite recorda
116 que o Conselho já havia aprovado recursos para a obra do laboratório da Sema,
117 sendo esclarecido que o pedido atual não se refere a essa obra, mas a um novo
118 prédio anexo, em construção. O conselheiro Gabriel Mancilla solicita vistas do
119 processo, destacando a necessidade de análise técnica e orçamentária mais
120 detalhada, considerando o valor elevado e seu possível impacto sobre as ações
121 finalísticas do fundo. O Conselheiro José Bazan também manifesta interesse em
122 vistas. A conselheira Alessandra Panizi reforça a importância do direito ao pedido
123 de vista com base no Regimento Interno e alerta sobre a necessidade de verificar a
124 legalidade do uso de recursos do FEHIDRO em obras de infraestrutura geral, uma





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

125 vez que os recursos devem ter destinação direta à gestão de recursos hídricos.
126 Ressalta ainda que a aprovação poderia, eventualmente, incorrer em
127 questionamentos legais. O secretário executivo e a equipe técnica da Sema
128 esclarecem que o valor proposto está sendo viabilizado por meio da autorização do
129 governo estadual para utilização do superávit do fundo, e que, embora os recursos
130 não integrem o orçamento corrente aprovado pelo CEHIDRO, a sua alocação ainda
131 assim requer manifestação formal deste Conselho. Reforça, ainda, que a única
132 alteração no plano de aplicação refere-se à inclusão da expressão “sede da SEMA”
133 no item V da Prioridade 15. Diante das solicitações de vistas, a votação foi suspensa
134 para que os membros APROFIR e ITEEC BRASIL possam analisar os documentos
135 recebidos e retomar a deliberação na reunião extraordinária, agendada para 08 de
136 agosto de 2025. O conselheiro Frederico Terra propôs uma reflexão sobre a
137 dinâmica das discussões no âmbito do Conselho, alertando que o questionamento
138 ou a solicitação de mais informações não deve ser interpretado como oposição à
139 proposta ou aos colegas, mas sim como exercício legítimo de análise crítica e
140 técnica. Destaca que reconhece o papel central da Sema na gestão dos recursos
141 hídricos do Estado e considera pertinente que os recursos do FEHIDRO possam
142 apoiar suas ações, conforme ocorrido em deliberação anterior que contemplou o
143 laboratório. Contudo, pondera que a nova solicitação de R\$ 10 milhões, proveniente
144 de um fundo que até então não havia sido claramente detalhado, levanta dúvidas
145 sobre a possibilidade de aplicação desses valores em outras ações diretamente
146 voltadas à gestão hídrica. Defende que o investimento na infraestrutura física da
147 sede da Sema deveria ser custeado com recursos do próprio governo estadual, e
148 não com verbas específicas do FEHIDRO. Ressalta que o direcionamento de
149 recursos do fundo para responsabilidades institucionais do governo pode desvirtuar
150 a finalidade original do fundo, cuja gestão deve permanecer sob deliberação do
151 Conselho. Por fim, solicita maior transparência sobre o montante total disponível no
152 fundo e sobre os critérios que orientam sua aplicação. Encerra sua fala solicitando
153 que, em discussões futuras, sejam fornecidas informações mais detalhadas e
154 fundamentadas, de modo a permitir decisões mais técnicas, responsáveis e
155 aderentes à legislação vigente. Em resposta à manifestação do conselheiro





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

156 Frederico Terra, o secretário executivo esclarece que não há qualquer interpretação
157 de cunho pessoal quanto às divergências levantadas em plenário. Reforça que o
158 espaço é legítimo para questionamentos e aprofundamentos técnicos.
159 Complementa que os dados financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos –
160 FEHIDRO são periodicamente sistematizados por meio de balancetes mensais e de
161 um balanço anual, os quais são encaminhados à Câmara Técnica de
162 Acompanhamento do FEHIDRO para análise e acompanhamento. Informa que,
163 embora o envio dos documentos tenha ocorrido regularmente no exercício anterior,
164 será verificado o motivo de eventual interrupção nos encaminhamentos recentes,
165 comprometendo-se a restabelecer o fluxo mensal das informações financeiras ao
166 referido colegiado técnico. Na sequência, passou-se ao último item da pauta, os
167 informes. A presidência comunica que, por meio do Decreto nº 1.290/2025,
168 publicado pelo Governo do Estado de Mato Grosso, foram autorizadas novas
169 disposições quanto à utilização dos recursos do Fundo Estadual de Recursos
170 Hídricos – FEHIDRO. Dentre as alterações, destaca-se a permissão para que os
171 recursos do Fundo sejam utilizados para custeio de pessoal temporário e que houve
172 um aumento do repasse de recursos para custeio administrativo da Sema, elevando
173 o valor de 7,5% para 35%. A presidência esclarece que, embora o Fundo seja
174 específico para a área de recursos hídricos, ele integra a estrutura da Secretaria de
175 Estado de Meio Ambiente e está sujeito às decisões regulamentares do Governo
176 Estadual. A conselheira Inês Alves reforça a importância de manter a transparência,
177 solicitando que o plano de aplicação atualizado com as alterações seja devidamente
178 apresentado aos conselheiros, para que se tenha clareza sobre os impactos dessas
179 mudanças na execução das ações finalísticas do Fundo. O secretário executivo,
180 dando sequência nos informes, comunica aos conselheiros que, conforme
181 deliberação em reunião anterior, está sendo articulado pela conselheira Inês Alves
182 espaço para apresentação institucional do CEHIDRO junto à Assembleia Legislativa
183 de Mato Grosso, com o objetivo de demonstrar sua estrutura, competências e
184 relevância dentro da política estadual de recursos hídricos. A conselheira Inês Alves
185 esclarece que a primeira reunião será agendada com o Deputado Carlos Avallone,
186 presidente da Comissão de Meio Ambiente, marcada para o dia 21 de julho, às 9h,





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

187 no gabinete do parlamentar. Trata-se de uma reunião preliminar para alinhamento
188 e sensibilização, com o intuito de garantir espaço na pauta da Comissão em data
189 posterior, para uma apresentação mais ampla e institucional do CEHIDRO. O
190 secretário executivo ressalta que a apresentação não será realizada pela SEMA,
191 mas sim pelos próprios conselheiros, de forma plural e representativa. Após
192 deliberação, manifestaram interesse em compor a referida comissão os seguintes
193 conselheiros: Leonice de Souza Lotufo (SINGTUR-MT); Juliana Freitas de Araújo
194 (AGEMAT); Dione Aparecido Castro (FAMATO); José Roberto Ribeiro (ABAS); e,
195 José Carlos Bazan (ITEEC BRASIL). A presidência informa que será elaborado e
196 enviado o retorno oficial à conselheira Inês, com cópia para os conselheiros, em
197 atendimento às tratativas relacionadas à reunião com a Assembleia Legislativa.
198 Destaca que outros conselheiros que desejarem acompanhar ou integrar a
199 comissão de articulação serão igualmente bem-vindos. Na sequência, aponta que
200 no âmbito das discussões da Câmara Técnica de Cobrança, foi registrada, em sua
201 primeira reunião, a solicitação de uma capacitação específica sobre a experiência
202 de implementação da cobrança pelo uso da água, com enfoque na experiência e
203 nos parâmetros adotados em outras regiões do Brasil. O secretário executivo
204 informa que, em atendimento à demanda, foi estabelecido contato com a Agência
205 Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, a qual prontamente se dispôs a
206 realizar a capacitação de forma presencial, em Cuiabá. A atividade foi agendada
207 para o dia 28 de agosto de 2025, no auditório da sede da SEMA, com programação
208 prevista para os períodos matutino e vespertino. O evento será realizado em formato
209 híbrido, com possibilidade de participação presencial ou virtual. Inicialmente voltada
210 à Câmara Técnica de Cobrança, a capacitação será estendida aos demais membros
211 do Conselho, considerando a relevância e atualidade do tema para o Estado de
212 Mato Grosso, que se encontra em fase inicial de estruturação da política de
213 cobrança. Questionado sobre a participação dos Comitês de Bacia Hidrográfica, o
214 secretário executivo esclarece que o evento contará com a presença dos seis
215 representantes dos CBHs que integram o CEHIDRO. Ainda assim, será avaliada a
216 possibilidade de estender o convite aos presidentes dos Comitês ou a
217 representantes formalmente indicados, conforme a capacidade do espaço. O





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

218 secretário executivo apresenta informe solicitado pelo conselheiro José Roberto
219 acerca da situação do sistema SIGA Hídrico, com foco nos processos de outorga,
220 autorização, cadastro e tamponamento de poços. Informa que, quanto à água
221 superficial, os processos seguem em análise normal com referência ao mês de
222 março de 2025 e, para os prioritários, a análise está no mês de abril. No caso da
223 água subterrânea, os prazos variam: autorizações estão sendo analisadas com
224 referência a junho, tamponamentos ainda encontram-se no mês de fevereiro,
225 enquanto outorga e cadastro prioritários estão no mês de maio. O estoque atual de
226 processos aguardando primeira análise é de 757 processos, abrangendo
227 autorizações, cadastros, outorgas e tamponamentos. A equipe da SEMA esclarece
228 que esse número se refere apenas aos processos ainda não distribuídos. Os
229 processos que já foram atribuídos a analistas não constam nesse número. Há
230 também um volume expressivo de processos já analisados, mas que estão
231 pendentes de complementação pelos responsáveis técnicos. Foi informado que
232 novos servidores contratados via processo seletivo começaram a atuar na
233 Superintendência de Recursos Hídricos em junho, estando atualmente em fase de
234 capacitação. A expectativa é que, com o reforço das equipes, o tempo de análise
235 reduza progressivamente, com a meta de alcançar prazo médio de 30 dias até
236 dezembro de 2025. O conselheiro José Roberto questiona se há processos antigos
237 ainda não distribuídos no sistema. A conselheira Ellen Pantoja esclarece que, em
238 regra, os processos protocolados antes de 10/06 já deveriam ter sido distribuídos,
239 salvo exceções específicas, como os que dependem da ferramenta do SIGA para
240 enquadramento de trechos de corpos hídricos, cuja funcionalidade ainda está
241 pendente, exigindo cálculo diferenciado. Reforça que eventuais casos
242 remanescentes devem ser pontuais e identificados para tratativas específicas. O
243 secretário executivo diz que o relatório atualizado será enviado à Secretaria
244 Executiva para compartilhamento com os conselheiros. O conselheiro Álvaro Leite
245 levanta questionamento sobre a possibilidade de um cidadão realizar
246 tamponamento de poço que não possui outorga nem cadastro como pequeno
247 usuário, sem ser autuado. Após debate entre os conselheiros e representantes da
248 SEMA e AGEMAT, esclareceu-se que: o tamponamento pode ser realizado, mas





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

249 deve seguir as normas técnicas e termo de referência estabelecidos pela SEMA;
250 Recomenda-se a abertura de processo específico no SIGA Hídrico para registro da
251 ação e controle ambiental. O secretário executivo informa que, caso o cidadão
252 procure a SEMA voluntariamente, sem ação fiscalizatória prévia, não será aplicada
253 penalidade, conforme entendimento já discutido internamente. A formalização
254 desse entendimento está sendo encaminhada pela Secretaria Adjunta de
255 Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos. O conselheiro José Roberto reitera
256 a proposta de simplificação da análise de cadastros de poços de uso insignificante.
257 Argumenta que processos com vazões reduzidas consomem o mesmo tempo de
258 análise que usos de grande porte, o que contribui para o acúmulo de demandas. O
259 secretário executivo informa que a proposta está em avaliação interna, tendo sido
260 discutida com a Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos
261 Hídricos e Gabinete da SEMA. No entanto, a implementação depende de ajustes
262 no sistema SIGA Hídrico, o que exige trâmite formal de alteração tecnológica.
263 Ressalta que essas melhorias estão sendo discutidas, mas que sua implementação
264 pode ser gradual, a depender da priorização técnica e orçamentária. Por fim, nada
265 mais havendo a declarar, O secretário executivo encerra a reunião às 16h13 e eu,
266 Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA que será assinada pela presidente e pelo
267 secretário executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

268

269 **Mauren Lazzaretti**
270 Presidente do CEHIDRO

Luiz Henrique Magalhães Noquelli
Secretário Executivo do CEHIDRO



SEMADIC202535841